

101	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência skn332 c/100 scrity, equivalente ou superior. Cota reserva do item 18 conforme Dec. 8538/15	470836	Pct c/ 100 Un	0	0	0	R\$ 34,80	R\$ -
102	ENVELOPE SACO A4, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência sof332 c/100 scrity, equivalente ou superior. Cota reserva do item 19 conforme Dec. 8538/15	459345	Pct c/ 100 Un	0	0	0	R\$ 56,36	R\$ -
103	ENVELOPE CARTA PARA CONVITE, medindo 114x162 Mm, cor: colorido. Padrão de referência Envelope Comercial sem RPC Branco 75g 114x162mm CX 1000 UN Foroni, equivalente ou superior. Cota reserva do item 20 conforme Dec. 8538/15	311464	Und	0	0	0	R\$ 131,70	R\$ -
104	PAPEL ALTO ADESIVO, Transparente Rolo Com 45cm x 25 Metros. Cota reserva do item 27 conforme Dec. 8538/15	300701	Rolo 25m	0	0	0	R\$ 85,80	R\$ -
105	PASTA, Pasta L A3 Cristal 0,16. Cota reserva do item 29 conforme Dec. 8538/15	410688	Pct c/ 10 und	0	0	0	R\$ 56,01	R\$ -
106	PASTA ARQUIVO SUSPensa; material: cartolina; tipo: suspensa; largura: 360 mm; altura: 240mm; cor: marmorizada; prendedor interno: ferragem niquelada; características adicionais: com visor frontal. Cota reserva do item 33 conforme Dec. 8538/15	394569	Cx c/ 50 und	0	0	0	R\$ 108,80	R\$ -
107	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO. Cota reserva do item 49 conforme Dec. 8538/15	461842	500fl	0	0	0	R\$ 17,43	R\$ -
108	PILHA, pilha comum de bandeja 1SH300 Cx 20 und. Padrão de referência Panasonic, equivalente ou superior. Cota reserva do item 54 conforme Dec. 8538/15	419862	Und	0	0	0	R\$ 79,10	R\$ -

109	QUADRO BRANCO, material: fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura em alumínio, acompanha suporte para apagador, largura: 90 cm, comprimento: 120 cm, características adicionais: não aplicável. Cota reserva do item 59 conforme Dec. 8538/15	464327	Und	0	0	0	R\$ 280,00	R\$ -
110	QUADRO de Aviso Cortiça e Alumínio 90x120cm. Cota reserva do item 60 conforme Dec. 8538/15	464636	Und	0	0	0	R\$ 238,39	R\$ -
111	QUADRO BRANCO, suporte para apagador Moldura em alumínio - Dimensões 300mm x 1200mm. Cota reserva do item 61 conforme Dec. 8538/15	466525	Und	0	0	0	R\$ 753,29	R\$ -
112	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO A4, COR INCOLOR + PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, COM 50 UNIDADES DE CADA COR. Cota reserva do item 77 conforme Dec. 8538/15	326951	Pacote c/ 100 Un.	0	0	0	R\$ 45,99	R\$ -
113	Copo descartável 200 ml, Copo 200ml Branco ABNT/ NBR 14865 C/ 2.500. Cota reserva do item 99 conforme Dec. 8538/15	419219	Und	0	0	0	R\$ 116,19	R\$ -
VALOR TOTAL DO ÓRGÃO PARTICIPANTE								R\$ 40.656,29

Órgão Participante: HMAM								
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓD CATMAT	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL HMAM	VALOR TOTAL MAXIMO ACEITÁVEL	TOTAL GERAL
1	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, número 2, cor azul, tipo entintada. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	203285	Und	2	6	75	R\$ 26,50	R\$ 1.987,50
2	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, número 2, cor preta, tipo entintada. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	394480	Und	0	0	0	R\$ 26,50	R\$ -

3	APAGADOR QUADRO BRANCO, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, altura 5 cm. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	232729	Und	2	6	60	R\$ 16,30	R\$ 978,00
4	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS, material acrílico, articulável, cor cristal, medindo 13,0 cm x 27,0 cm x 37,0, modelo triplo. Padrão de referência Dello, equivalente ou superior	305372	Und	10	20	60	R\$ 62,90	R\$ 3.774,00
5	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS, material acrílico, articulável, cor CRISTAL, medindo 355x250x45 mm, modelo duplo. Padrão de referência Dello, equivalente ou superior	203491	Und	5	15	80	R\$ 48,90	R\$ 3.912,00
6	BLOCO AUTOADESIVO, medindo 76x76mm, colorido, c/450fls. Padrão de referência Post-It 3M, equivalente ou superior.	229395	Und	100	400	500	R\$ 42,40	R\$ 21.200,00
7	CAIXA ARQUIVO, material: polionda, dimensão (C x L x A) 35.0 x 13.0 x 25.0 cm, cor: colorido. Padrão de referência Novaonda Polibras, equivalente ou superior.	468082	Und	50	100	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
8	CALCULADORA ELETRÔNICA, número dígitos: 12 un, tipo: mesa. Padrão de referência Casio, equivalente ou superior.	227396	Und	10	25	50	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
9	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material: plástico, diâmetro: (14 MM) cor: preta.	445477	Pct 50 und	5	25	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
10	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material: plástico, diâmetro: (25 MM) cor: preta	260196	Pct c/ 48 und	5	25	50	R\$ 31,59	R\$ 1.579,50
11	ESTILETE, tipo: largo, espessura: 18 mm, aplicação: escritório. Padrão de referência grampline, equivalente ou superior	238683	Und	20	50	80	R\$ 15,45	R\$ 1.236,00
12	RECARGA DE ESTILETE, caixas com 10 lâminas avulsas 18mm	427106	CX C/ 10 UND	20	30	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
13	Extrator de grampo espátula galvanizado, feito em aço. Padrão de referência Easy Office, equivalente ou superior.	294856	Und	10	20	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
14	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, Grampeador alicate 26/6 capacidade 30fls. Padrão de referência Easy Office, equivalente ou superior.	203583	Und	5	15	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
15	GRAMPO para papel, 106/8, caixa com 2.500 grampos.	254895	CX C/ 2.500	10	25	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00

16	GRAMPO grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho: 26-6	425226	Caixa c/ 1000 Un	20	30	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
17	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO injetado em polietileno para arquivar documentos. Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas	371956	Caixa c/ 50 Un	10	20	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
18	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência skn332 c/100 scity, equivalente ou superior.	470836	Pct c/ 100 Un	10	15	70	R\$ 34,80	R\$ 2.436,00
19	ENVELOPE SACO A4, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência sof332 c/100 scity, equivalente ou superior.	4596343	Pct c/ 100 Un	15	25	40	R\$ 56,36	R\$ 2.254,40
20	ENVELOPE CARTA PARA CONVITE, medindo 114x162 Mm, cor: colorido. Padrão de referência Envelope Comercial sem RPC Branco 75g 114x162mm CX 1000 UN Foroni, equivalente ou superior.	311464	Und	5	10	15	R\$ 131,70	R\$ 1.975,50
21	LACRE PARA MALOTE, 16cm com dupla trava para uso diversos, numerado, pacote com 100 unidades.	368294	Pct c/ 100 Un	10	15	25	R\$ 25,92	R\$ 648,00
22	LACRE DE SEGURANÇA, com cabo de aço, medindo 300 mm x 1.5 mm, numerado.	352398	Und	10	50	75	R\$ 4,75	R\$ 356,25
23	LACRE SEGURANÇA, material plástico, comprimento mínimo de 23 cm, aplicação fechamento de portas, tipo espinha de peixe, características adicionais numerada, cor: azul. pacote com 100 unidades.	458892	Pct c/ 100 Un	0	0	0	R\$ 20,95	R\$ -
24	LIVRO ATA; Material: papel offset; Quantidade de folhas: 100; Gramatura: 90 g/m²; Comprimento: 320mm; Largura 220mm; Características adicionais: capa dura, papelão, preta, folhas numeradas e pautadas.	200692	Und	20	50	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
25	LIVRO PROTOCOLO; Quantidade folhas: 100; Comprimento: 215mm; Largura: 15mm; Características adicionais: numeradas frente e verso; Material capa: dura; Gramatura folhas: 120g/m²; Material folhas: papel offset	402513	Und	10	25	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00

26	ORGANIZADOR MULTIUSO DE DOCUMENTOS, Produto produzido em poliestireno, material leve e de alta resistência, medindo Alt. 29,2 x Larg. 11,6 x compri. 33,2 cm	356684	Und	10	15	25	R\$ 21,19	R\$ 529,75
27	PAPEL ALTO ADESIVO, Transparente Rolo Com 45cm x 25 Metros	300701	Rolo 25m	5	15	25	R\$ 85,80	R\$ 2.145,00
28	PASTA, Pasta Canaleta A4 Cristal	356684	Pct c/ 10 und	50	100	500	R\$ 21,80	R\$ 10.900,00
29	PASTA, Pasta L A3 Cristal 0,16.	410688	Pct c/ 10 und	0	0	0	R\$ 56,01	R\$ -
30	PASTA COM ELÁSTICO, material: Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve, cor: transparente, tamanho A4, Espessura: 0,35mm, Dimensões: 310x220mm	355567	Pct c/ 10 und	10	25	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
31	PASTA SANFONADA, com 12 divisórias, tamanho A4, Comprimento x Largura: 33 mm x 23.5 mm	310751	Und	10	25	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
32	PASTA ARQUIVO; material: polipropileno; tipo: com grampo; largura: 230mm; altura: 335mm; cor: azul; prendedor interno: trilho; gramatura: 480 g/m2.	293705	Und	10	25	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
33	PASTA ARQUIVO SUSPENSA; material: cartolina; tipo: suspensa; largura: 360 mm; altura: 240mm; cor: marmorizada; prendedor interno: ferragem niquelada; características adicionais: com visor frontal.	394569	Cx c/ 50 und	10	20	50	R\$ 108,80	R\$ 5.440,00
34	PASTA CARTOLINA COM ELÁSTICO, com abas, cartolina plastificada, tamanho 240 x 350 mm, cores variadas.	283073	Und	0	0	0	R\$ 1,77	R\$ -
35	PASTA CATÁLOGO preta com 20 envelopes plásticos transparentes, para folha A4, medidas de 243 x 333 mm, caixa com 12 unidades.	287358	Und	10	20	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
36	PASTA EM "L", transparente, tamanho A4, mínimo 220 x 300 mm.	375501	Pct c/ 10 und	50	100	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
37	PASTA AZ; Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm, cor preta, características adicionais com ferragem tipo alavanca5	237769	Und	25	50	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00

38	PASTA CATÁLOGO; Pasta arquivo, material plástico, tipo catálogo, largura 250, altura 330, cor preta, capacidade 50 sacos plásticos com espessura de 0,10mm, características adicionais 1 visor frontal em pvc9x6cm, tamanho ofício	298492	Und	15	25	75	R\$ 20,10	R\$ 1.507,50
39	PASTA ARQUIVO; Material: plástico corrugado flexível; Tipo: com abas; Largura: 250mm; Altura: 340mm; Lombada: 35mm; Cor: transparente, Características adicionais: COM ELÁSTICO.	433331	Und	20	25	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
40	PERFURADOR DE PAPEL; material: metal e plástico; tipo: médio; tratamento superficial: pintado; capacidade de perfuração: 20 folhas; funcionamento: manual.	411452	Und	15	20	75	R\$ 24,69	R\$ 1.851,75
41	PERFURADOR PAPEL, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 10 fl, funcionamento: manual	291211	Und	15	20	75	R\$ 17,90	R\$ 1.342,50
42	PINCEL ATÔMICO; Material: plástico; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: recarregável; Cor tinta: AZUL; Características adicionais: tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm.	202036	CX C/ 12	15	20	35	R\$ 45,20	R\$ 1.582,00
43	PINCEL ATÔMICO; Material: plástico; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: recarregável; Cor tinta: PRETO; Características adicionais: tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm.	202036	CX C/ 12	5	15	25	R\$ 43,47	R\$ 1.086,75
44	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: AZUL; Características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior.	409982	Und	5	30	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
45	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: PRETO; Características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm.	392076	Und	15	30	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00

46	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE conjugado (3 em 1) em acrílico, medindo 140 mm x 120 mm x 70 mm. Padrão de referência Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete Home Office, Cristal, Dello, equivalente ou superior.	234201	Und	10	30	75	R\$ 11,20	R\$ 840,00
47	PRANCHETA PORTÁTIL, material acrílico transparente, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de papel, furo para suspender. Padrão de referência Prancheta Ofício, Cristal, Dello, equivalente ou superior.	439975	Und	15	30	75	R\$ 17,30	R\$ 1.297,50
48	PRANCHETA PORTÁTIL, material madeira, cor madeira, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de metal de papel	413335	Und	0	0	0	R\$ 9,20	R\$ -
49	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO	461842	500fl	50	1500	4500	R\$ 17,43	R\$ 78.435,00
50	PRENDEDOR PAPEL de 32 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 32 mm, abertura 15 mm, capacidade para prender até 150 fls de papel 75 g/m2.	267600	Caixa c/ 12 Un.	10	25	70	R\$ 15,90	R\$ 1.113,00
51	PRENDEDOR PAPEL de 41 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 41 mm, abertura 20 mm, capacidade para prender até 200 fls de papel 75 g/m2.	267598	Caixa c/ 12 Und	10	25	70	R\$ 19,93	R\$ 1.395,10
52	PRENDEDOR PAPEL de 51 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 51 mm, abertura 26 mm, capacidade para prender até 250 fls de papel 75 g/m2.	267599	Caixa c/ 12 Und	10	25	70	R\$ 35,90	R\$ 2.513,00
53	PILHA, Pilha Comum Pequena AA Com 4 Unidades. Padrão de referência Duracell, equivalente ou superior.	419859	Pct 04 und	10	20	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
54	PILHA, pilha comum de bandeja 1SH300 Cx 20 und. Padrão de referência Panasonic, equivalente ou superior.	419862	Und	10	20	50	R\$ 79,10	R\$ 3.955,00
55	PILHA, Pilha Alcalina AAA C2 Palito. Padrão de referência Duracell, equivalente ou superior.	309967	Pct 04 und	20	40	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00

56	Display Prisma De Mesa 10x4 Cm em Acrílico transparente	364139	Pct c/ 20 peças	5	10	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
57	PISTOLA DE COLA QUENTE, Pistola Elétrica Aplicadora De Cola Pistola de Cola Quente Profissional, padrão de referência Hikari HPC-100, equivalente ou superior.	439981	Und	2	10	12	R\$ 71,71	R\$ 860,52
58	QUADRO multiuso A4, cristal, Comprimento 30cm, Largura 21cm, Altura 5cm.	463081	Und	20	30	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
59	QUADRO BRANCO, material: fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura em alumínio, acompanha suporte para apagador, largura: 90 cm, comprimento: 120 cm, características adicionais: não aplicável	464327	Und	5	15	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
60	QUADRO de Aviso Cortiça e Alumínio 90x120cm	329052	Und	5	10	15	R\$ 238,39	R\$ 3.575,85
61	QUADRO BRANCO, suporte para apagador Moldura em alumínio - Dimensões 300mm x 1200mm	466525	Und	5	10	15	R\$ 753,29	R\$ 11.299,35
62	RÉGUA ESCRITÓRIO; Material: acrílico; Comprimento 30cm; Graduação: centímetro/milímetro; Tipo: material rígido; Cor: cristal; Características adicionais: transparente; Largura de 3,5 cm.	394469	Und	5	10	25	R\$ 1,94	R\$ 48,50
63	RÉGUA ESCRITÓRIO; material: acrílico; comprimento: 50 cm; graduação: centímetro / polegada (cm/pol); tipo: material flexível	435081	Und	40	60	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
64	TESOURA pequena, lâmina em aço inox, cabo de polipropileno, tamanho mínimo 10 cm.	288680	Und	40	60	150	R\$ 11,64	R\$ 1.746,00
65	TESOURA; material: aço inoxidável; material: cabo polipropileno; comprimento: 21cm. Padrão de referência Tesoura Multiuso 21CM Mundial 660N-8.1/2, equivalente ou superior.	477123	Und	20	30	75	R\$ 34,00	R\$ 2.550,00
66	TINTA PARA CARIMBO; Cor: AZUL; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	284286	Und	20	30	75	R\$ 5,41	R\$ 405,75
67	TINTA PARA CARIMBO; Cor: PRETO; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	283589	Und	10	15	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00

68	TINTA PARA CARIMBO; Cor: VERMELHA; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	288985	Und	10	15	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
69	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR DIVERSOS, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO	464636	Und	10	15	25	R\$ 0,40	R\$ 10,00
70	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA	206994	Rolo	10	15	25	R\$ 17,10	R\$ 427,50
71	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, Medidas: 12 x 10 x 10 cm, Padrão de referência Borracha Faber-Castell tk Plast Pequena Tons Pastel 7024MAR, equivalente ou superior. cx c/ 24 Unidades	251111	cx c/ 24 Unidades	2	5	12	R\$ 83,88	R\$ 1.006,56
72	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ponta média, Corpo Hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Padrão de referência Caneta Esferográfica BIC Cristal Original Dura Mais, equivalente ou superior. Cx 50 und.	461461	Cx 50 und	4	12	25	R\$ 42,40	R\$ 1.060,00
73	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ponta média, Corpo Hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Padrão de referência Caneta Esferográfica BIC Cristal Original Dura Mais, equivalente ou superior. Cx 50 und.	432816	Cx 50 und	4	12	25	R\$ 40,80	R\$ 1.020,00
74	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	317874	und	10	15	45	R\$ 4,95	R\$ 222,75
75	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	293994	und	10	15	45	R\$ 7,00	R\$ 315,00

76	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA. Padrão de referência Marca Texto BIC Brite Liner Amarelo 1.5 - 3.5 mm Caixa com 12, equivalente ou superior	279313	Cx c/ 12	5	20	50	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
77	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO A4, COR INCOLOR + PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, COM 50 UNIDADES DE CADA COR	326951	Pacote c/ 100 Un.	10	15	50	R\$ 45,99	R\$ 2.299,50
78	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, COR AMARELA, APLICAÇÃO AMARRAR NUMERÁRIO	251243	Pct 1 kg	5	10	30	R\$ 37,66	R\$ 1.129,80
79	CLIQUE, TAMANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	272520	Cx c/ 50 und	10	35	60	R\$ 3,33	R\$ 199,80
80	CLIQUE, TAMANHO 2, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	271782	Cx 100 und	10	15	60	R\$ 3,85	R\$ 231,00
81	CLIQUE, TAMANHO 1, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	483430	Cx 100 und	0	0	0	R\$ 3,89	R\$ -
82	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO BASTÃO	282456	Bisnaga 10g	20	40	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
83	COLA, Bastão De Cola Quente Fina Semi Transparente 7,5mmx30 Cm	379312	Pct 1 Kg	3	7	10	R\$ 29,70	R\$ 297,00
84	COLA, Kit Bastão Grosso Cola Quente Refil Silicone 11mm X 20cm	284808	Pct 1 Kg	0	0	0	R\$ 42,03	R\$ -
85	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML	314892	Franco 18ml	10	12	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
86	FELTRO, cores: verde, vermelha, amarela, azul, preta e branca, tecido material de feltro, largura de 1,50 metros, fornecimento em metros	231713	Metro	0	0	0	R\$ 41,69	R\$ -
87	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL SILICONIZADO SUPER CALANDRADO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. Padrão de referência 3M, equivalente ou superior	279012	Rolo 30cm	40	60	200	R\$ 36,56	R\$ 7.312,00
88	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, COR INCOLOR	322304	Rolo 45cm	50	60	250	R\$ 8,45	R\$ 2.112,50

89	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PVC COBERTO COM ADESIVO. Padrão de referência Fita Adesiva Marrom 45mmx45m - 3m Scotch, equivalente ou superior	306485	Rolo 45cm	50	60	250	R\$ 8,43	R\$ 2.107,50
90	FITA, MATERIAL CETIM, COR AMARELO E VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CELOTEX, ESPESSURA 10 MM	450586	Rolo 50cm	2	7	10	R\$ 13,48	R\$ 134,80
91	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. Padrão de referência Fita Crepe Industrial 101LA 18 mm X 50 m, equivalente ou superior	279022	Rolo 50cm	50	60	150	R\$ 8,16	R\$ 1.224,00
92	FITA DE SEGURANÇA PARA SINALIZAÇÃO, zebra em amarelo e preto, 65 x 200m	355427	Rolo 50cm	10	20	50	R\$ 13,33	R\$ 666,50
93	Lápis Preto nº 02, Corpo Hexagonal, Grafite HB2.	428204	Cx 72 Und	2	5	12	R\$ 55,12	R\$ 661,44
94	Papel Adesivo Tipo Contact Transparente/Cristal 45 CmX25 Mt	278462	Frasco 300 g.	2	5	12	R\$ 78,87	R\$ 946,44
95	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO A4, GRAMATURA 230 G/M2, COMPATIBILIDADE IMPRESSORA LASER	336179	Frasco 500ml	5	7	12	R\$ 18,99	R\$ 227,88
96	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 170 G/M2, COR BRANCO	461786	Und	5	7	12	R\$ 20,90	R\$ 250,80
97	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM	202054	Und	5	7	12	R\$ 6,25	R\$ 75,00
98	PLÁSTICO REPROGRAFIA, MATERIAL PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO 110 MM, LARGURA 80 MM, ESPESSURA 0,07 MM, APLICAÇÃO PLASTIFICAÇÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	435016	Und	0	0	0	R\$ 24,99	R\$ -
99	Copo descartável 200 ml, Copo 200ml Branco ABNT/ NBR 14865 C/ 2.500	419219	Und	20	50	285	R\$ 116,19	R\$ 33.114,15
100	BLOCO AUTOADESIVO, medindo 76x76mm, colorido, c/450fls. Padrão de referência Post-It 3M, equivalente ou superior. Cota	229395	Und	100	400	500	R\$ 42,40	R\$ 21.200,00

	reserva do item 6 conforme Dec. 8538/15							
101	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência skn332 c/100 scity, equivalente ou superior. Cota reserva do item 18 conforme Dec. 8538/15	470836	Pct c/ 100 Un	0	0	0	R\$ 34,80	R\$ -
102	ENVELOPE SACO A4, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência sof332 c/100 scity, equivalente ou superior. Cota reserva do item 19 conforme Dec. 8538/15	459345	Pct c/ 100 Un	0	0	0	R\$ 56,36	R\$ -
103	ENVELOPE CARTA PARA CONVITE, medindo 114x162 Mm, cor: colorido. Padrão de referência Envelope Comercial sem RPC Branco 75g 114x162mm CX 1000 UN Foroni, equivalente ou superior. Cota reserva do item 20 conforme Dec. 8538/15	311464	Und	0	0	0	R\$ 131,70	R\$ -
104	PAPEL ALTO ADESIVO, Transparente Rolo Com 45cm x 25 Metros. Cota reserva do item 27 conforme Dec. 8538/15	300701	Rolo 25m	0	0	0	R\$ 85,80	R\$ -
105	PASTA, Pasta L A3 Cristal 0,16. Cota reserva do item 29 conforme Dec. 8538/15	410688	Pct c/ 10 und	0	0	0	R\$ 56,01	R\$ -
106	PASTA ARQUIVO SUSPENSÃO; material: cartolina; tipo: suspensa; largura: 360 mm; altura: 240mm; cor: marmorizada; prendedor interno: ferragem niquelada; características adicionais: com visor frontal. Cota reserva do item 33 conforme Dec. 8538/15	394569	Cx c/ 50 und	0	0	0	R\$ 108,80	R\$ -
107	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO. Cota reserva do item 49 conforme Dec. 8538/15	461842	500fl	0	0	0	R\$ 17,43	R\$ -
108	PILHA, pilha comum de bandeja 1SH300 Cx 20 und. Padrão de referência Panasonic, equivalente ou superior. Cota reserva do item 54 conforme Dec. 8538/15	419862	Und	0	0	0	R\$ 79,10	R\$ -

109	QUADRO BRANCO, material: fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura em alumínio, acompanha suporte para apagador, largura: 90 cm, comprimento: 120 cm, características adicionais: não aplicável. Cota reserva do item 59 conforme Dec. 8538/15	464327	Und	0	0	0	R\$ 280,00	R\$ -
110	QUADRO de Aviso Cortiça e Alumínio 90x120cm. Cota reserva do item 60 conforme Dec. 8538/15	464636	Und	0	0	0	R\$ 238,39	R\$ -
111	QUADRO BRANCO, suporte para apagador Moldura em alumínio - Dimensões 300mm x 1200mm. Cota reserva do item 61 conforme Dec. 8538/15	466525	Und	0	0	0	R\$ 753,29	R\$ -
112	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO A4, COR INCOLOR + PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, COM 50 UNIDADES DE CADA COR. Cota reserva do item 77 conforme Dec. 8538/15	326951	Pacote c/ 100 Un.	0	0	0	R\$ 45,99	R\$ -
113	Copo descartável 200 ml, Copo 200ml Branco ABNT/ NBR 14865 C/ 2.500. Cota reserva do item 99 conforme Dec. 8538/15	419219	Und	0	0	0	R\$ 116,19	R\$ -
VALOR TOTAL DO ÓRGÃO PARTICIPANTE								R\$ 298.305,59

Órgão Participante: Pq R MNT/12ª								
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓD CATMAT	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL Pq R MNT/12ª	VALOR TOTAL MAXIMO ACEITÁVEL	TOTAL GERAL
1	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, número 2, cor azul, tipo entintada. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	203285	Und	5	10	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
2	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, número 2, cor preta, tipo entintada. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	394480	Und	5	10	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00

3	APAGADOR QUADRO BRANCO, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, altura 5 cm. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	232729	Und	15	30	50	R\$ 16,30	R\$ 815,00
4	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS, material acrílico, articulável, cor cristal, medindo 13,0 cm x 27,0 cm x 37,0, modelo triplo. Padrão de referência Dello, equivalente ou superior	305372	Und	15	30	60	R\$ 62,90	R\$ 3.774,00
5	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS, material acrílico, articulável, cor CRISTAL, medindo 355x250x45 mm, modelo duplo. Padrão de referência Dello, equivalente ou superior	203491	Und	15	30	60	R\$ 48,90	R\$ 2.934,00
6	BLOCO AUTOADESIVO, medindo 76x76mm, colorido, c/450fls. Padrão de referência Post-It 3M, equivalente ou superior.	229395	Und	30	60	90	R\$ 42,40	R\$ 3.816,00
7	CAIXA ARQUIVO, material: polionda, dimensão (C x L x A) 35.0 x 13.0 x 25.0 cm, cor: colorido. Padrão de referência Novaonda Polibras, equivalente ou superior.	468082	Und	100	150	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
8	CALCULADORA ELETRÔNICA, número dígitos: 12 un, tipo: mesa. Padrão de referência Casio, equivalente ou superior.	227396	Und	10	20	40	R\$ 33,30	R\$ 1.332,00
9	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material: plástico, diâmetro: (14 MM) cor: preta.	445477	Pct 50 und	10	20	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
10	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material: plástico, diâmetro: (25 MM) cor: preta	260196	Pct c/ 48 und	10	20	30	R\$ 31,59	R\$ 947,70
11	ESTILETE, tipo: largo, espessura: 18 mm, aplicação: escritório. Padrão de referência grampline, equivalente ou superior	238683	Und	30	60	120	R\$ 15,45	R\$ 1.854,00
12	RECARGA DE ESTILETE, caixas com 10 lâminas avulsas 18mm	427106	CX C/ 10 UND	10	20	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
13	Extrator de grampo espátula galvanizado, feito em aço. Padrão de referência Easy Office, equivalente ou superior.	294856	Und	10	20	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00

14	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, Grampeador alicate 26/6 capacidade 30fls. Padrão de referência Easy Office, equivalente ou superior.	203583	Und	20	40	60	R\$ 59,90	R\$ 3.594,00
15	GRAMPO para papel, 106/8, caixa com 2.500 grampos.	254895	CX C/ 2.500	10	15	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
16	GRAMPO grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho: 26-6	425226	Caixa c/ 1000 Un	10	20	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
17	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO injetado em polietileno para arquivar documentos. Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas	371956	Caixa c/ 50 Un	10	15	20	R\$ 13,60	R\$ 272,00
18	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência skn332 c/100 scity, equivalente ou superior.	470836	Pct c/ 100 Un	10	20	40	R\$ 34,80	R\$ 1.392,00
19	ENVELOPE SACO A4, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência sof332 c/100 scity, equivalente ou superior.	4596343	Pct c/ 100 Un	10	20	30	R\$ 56,36	R\$ 1.690,80
20	ENVELOPE CARTA PARA CONVITE, medindo 114x162 Mm, cor: colorido. Padrão de referência Envelope Comercial sem RPC Branco 75g 114x162mm CX 1000 UN Foroni, equivalente ou superior.	311464	Und	3	5	8	R\$ 131,70	R\$ 1.053,60
21	LACRE PARA MALOTE, 16cm com dupla trava para uso diversos, numerado, pacote com 100 unidades.	368294	Pct c/ 100 Un	30	60	120	R\$ 25,92	R\$ 3.110,40
22	LACRE DE SEGURANÇA, com cabo de aço, medindo 300 mm x 1.5 mm, numerado.	352398	Und	25	50	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
23	LACRE SEGURANÇA, material plástico, comprimento mínimo de 23 cm, aplicação fechamento de portas, tipo espinha de peixe, características adicionais numerada, cor: azul. pacote com 100 unidades.	458892	Pct c/ 100 Un	30	60	120	R\$ 20,95	R\$ 2.514,00

24	LIVRO ATA; Material: papel offset; Quantidade de folhas: 100; Gramatura: 90 g/m²; Comprimento: 320mm; Largura 220mm; Características adicionais: capa dura, papelão, preta, folhas numeradas e pautadas.	200692	Und	20	40	60	R\$ 13,30	R\$ 798,00
25	LIVRO PROTOCOLO; Quantidade folhas: 100; Comprimento: 215mm; Largura: 15mm; Características adicionais: numeradas frente e verso; Material capa: dura; Gramatura folhas: 120g/m²; Material folhas: papel offset	402513	Und	30	50	80	R\$ 14,10	R\$ 1.128,00
26	ORGANIZADOR MULTIUSO DE DOCUMENTOS, Produto produzido em poliestireno, material leve e de alta resistência, medindo Alt. 29,2 x Larg. 11,6 x compri. 33,2 cm	356684	Und	20	40	60	R\$ 21,19	R\$ 1.271,40
27	PAPEL ALTO ADESIVO, Transparente Rolo Com 45cm x 25 Metros	300701	Rolo 25m	20	40	60	R\$ 85,80	R\$ 5.148,00
28	PASTA, Pasta Canaleta A4 Cristal	356684	Pct c/ 10 und	30	60	90	R\$ 21,80	R\$ 1.962,00
29	PASTA, Pasta L A3 Cristal 0,16.	410688	Pct c/ 10 und	10	20	40	R\$ 56,01	R\$ 2.240,40
30	PASTA COM ELÁSTICO, material: Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve, cor: transparente, tamanho A4, Espessura: 0,35mm, Dimensões: 310x220mm	355567	Pct c/ 10 und	20	30	50	R\$ 6,95	R\$ 347,50
31	PASTA SANFONADA, com 12 divisórias, tamanho A4, Comprimento x Largura: 33 mm x 23.5 mm	310751	Und	30	50	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
32	PASTA ARQUIVO; material: polipropileno; tipo: com grampo; largura: 230mm; altura: 335mm; cor: azul; prendedor interno: trilho; gramatura: 480 g/m2.	293705	Und	40	80	120	R\$ 3,05	R\$ 366,00

33	PASTA ARQUIVO SUSPensa; material: cartolina; tipo: suspensa; largura: 360 mm; altura: 240mm; cor: marmorizada; prendedor interno: ferragem niquelada; características adicionais: com visor frontal.	394569	Cx c/ 50 und	10	20	30	R\$ 108,80	R\$ 3.264,00
34	PASTA CARTOLINA COM ELÁSTICO, com abas, cartolina plastificada, tamanho 240 x 350 mm, cores variadas.	283073	Und	40	80	120	R\$ 1,77	R\$ 212,40
35	PASTA CATÁLOGO preta com 20 envelopes plásticos transparentes, para folha A4, medidas de 243 x 333 mm, caixa com 12 unidades.	287358	Und	30	50	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
36	PASTA EM "L", transparente, tamanho A4, mínimo 220 x 300 mm.	375501	Pct c/ 10 und	30	75	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
37	PASTA AZ; Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm, cor preta, características adicionais com ferragem tipo alavanca5	237769	Und	20	50	80	R\$ 20,60	R\$ 1.648,00
38	PASTA CATÁLOGO; Pasta arquivo, material plástico, tipo catálogo, largura 250, altura 330, cor preta, capacidade 50 sacos plásticos com espessura de 0,10mm, características adicionais 1 visor frontal em pvc9x6cm, tamanho ofício	298492	Und	20	40	60	R\$ 20,10	R\$ 1.206,00
39	PASTA ARQUIVO; Material: plástico corrugado flexível; Tipo: com abas; Largura: 250mm; Altura: 340mm; Lombada: 35mm; Cor: transparente, Características adicionais: COM ELÁSTICO.	433331	Und	40	80	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
40	PERFURADOR DE PAPEL; material: metal e plástico; tipo: médio; tratamento superficial: pintado; capacidade de perfuração: 20 folhas; funcionamento: manual.	411452	Und	20	40	60	R\$ 24,69	R\$ 1.481,40

41	PERFURADOR PAPEL, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 10 fl, funcionamento: manual	291211	Und	20	40	60	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
42	PINCEL ATÔMICO; Material: plástico; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: recarregável; Cor tinta: AZUL; Características adicionais: tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm.	202036	CX C/ 12	10	15	20	R\$ 45,20	R\$ 904,00
43	PINCEL ATÔMICO; Material: plástico; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: recarregável; Cor tinta: PRETO; Características adicionais: tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm.	202036	CX C/ 12	10	15	20	R\$ 43,47	R\$ 869,40
44	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: AZUL; Características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior.	409982	Und	40	60	80	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00
45	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: PRETO; Características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm.	392076	Und	40	60	80	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
46	PORTA LÁPIS/CLYPE/LEMBRETE conjugado (3 em 1) em acrílico, medindo 140 mm x 120 mm x 70 mm. Padrão de referência Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete Home Office, Cristal, Dello, equivalente ou superior.	234201	Und	20	40	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
47	PRANCHETA PORTÁTIL, material acrílico transparente, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de papel, furo para suspender. Padrão de referência Prancheta Ofício, Cristal, Dello, equivalente ou superior.	439975	Und	30	50	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
48	PRANCHETA PORTÁTIL, material madeira, cor madeira, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de metal de papel	413335	Und	30	50	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00

49	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO	461842	500fl	100	450	900	R\$ 17,43	R\$ 15.687,00
50	PRENDEDOR PAPEL de 32 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 32 mm, abertura 15 mm, capacidade para prender até 150 fls de papel 75 g/m2.	267600	Caixa c/ 12 Un.	10	20	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
51	PRENDEDOR PAPEL de 41 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 41 mm, abertura 20 mm, capacidade para prender até 200 fls de papel 75 g/m2.	267598	Caixa c/ 12 Und	10	20	30	R\$ 19,93	R\$ 597,90
52	PRENDEDOR PAPEL de 51 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 51 mm, abertura 26 mm, capacidade para prender até 250 fls de papel 75 g/m2.	267599	Caixa c/ 12 Und	10	20	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
53	PILHA, Pilha Comum Pequena AA Com 4 Unidades. Padrão de referência Duracell, equivalente ou superior.	419859	Pct 04 und	20	40	60	R\$ 12,80	R\$ 768,00
54	PILHA, pilha comum de bandeja 1SH300 Cx 20 und. Padrão de referência Panasonic, equivalente ou superior.	419862	Und	2	4	6	R\$ 79,10	R\$ 474,60
55	PILHA, Pilha Alcalina AAA C2 Palito. Padrão de referência Duracell, equivalente ou superior.	309967	Pct 04 und	20	40	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00
56	Display Prisma De Mesa 10x4 Cm em Acrílico transparente	364139	Pct c/ 20 peças	5	10	15	R\$ 78,90	R\$ 1.183,50
57	PISTOLA DE COLA QUENTE, Pistola Elétrica Aplicadora De Cola Pistola de Cola Quente Profissional, padrão de referência Hikari HPC-100, equivalente ou superior.	439981	Und	0	0	0	R\$ 71,71	R\$ -

58	QUADRO multiuso A4, cristal, Comprimento 30cm, Largura 21cm, Altura 5cm.	463081	Und	20	40	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
59	QUADRO BRANCO, material: fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura em alumínio, acompanha suporte para apagador, largura: 90 cm, comprimento: 120 cm, características adicionais: não aplicável	464327	Und	3	6	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
60	QUADRO de Aviso Cortiça e Alumínio 90x120cm	329052	Und	3	6	10	R\$ 238,39	R\$ 2.383,90
61	QUADRO BRANCO, suporte para apagador Moldura em alumínio - Dimensões 300mm x 1200mm	466525	Und	3	6	10	R\$ 753,29	R\$ 7.532,90
62	RÉGUA ESCRITÓRIO; Material: acrílico; Comprimento 30cm; Graduação: centímetro/milímetro; Tipo: material rígido; Cor: cristal; Características adicionais: transparente; Largura de 3,5 cm.	394469	Und	3	6	10	R\$ 1,94	R\$ 19,40
63	RÉGUA ESCRITÓRIO; material: acrílico; comprimento: 50 cm; graduação: centímetro / polegada (cm/pol); tipo: material flexível	435081	Und	35	50	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
64	TESOURA pequena, lâmina em aço inox, cabo de polipropileno, tamanho mínimo 10 cm.	288680	Und	20	40	80	R\$ 11,64	R\$ 931,20
65	TESOURA; material: aço inoxidável; material: cabo polipropileno; comprimento: 21cm. Padrão de referência Tesoura Multiuso 21CM Mundial 660N-8.1/2, equivalente ou superior.	477123	Und	30	60	90	R\$ 34,00	R\$ 3.060,00
66	TINTA PARA CARIMBO; Cor: AZUL; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	284286	Und	30	60	90	R\$ 5,41	R\$ 486,90
67	TINTA PARA CARIMBO; Cor: PRETO; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	283589	Und	5	10	15	R\$ 3,90	R\$ 58,50

68	TINTA PARA CARIMBO; Cor: VERMELHA; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	288985	Und	5	10	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
69	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR DIVERSOS, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO	464636	Und	50	100	220	R\$ 0,40	R\$ 88,00
70	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA	206994	Rolo	20	50	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
71	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, Medidas: 12 x 10 x 10 cm, Padrão de referência Borracha Faber-Castell tk Plast Pequena Tons Pastel 7024MAR, equivalente ou superior. cx c/ 24 Unidades	251111	cx c/ 24 Unidades	10	30	50	R\$ 83,88	R\$ 4.194,00
72	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ponta média, Corpo Hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Padrão de referência Caneta Esferográfica BIC Cristal Original Dura Mais, equivalente ou superior. Cx 50 und.	461461	Cx 50 und	10	30	50	R\$ 42,40	R\$ 2.120,00
73	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ponta média, Corpo Hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Padrão de referência Caneta Esferográfica BIC Cristal Original Dura Mais, equivalente ou superior. Cx 50 und.	432816	Cx 50 und	10	20	40	R\$ 40,80	R\$ 1.632,00
74	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	317874	und	12	24	36	R\$ 4,95	R\$ 178,20

75	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	293994	und	12	24	36	R\$ 7,00	R\$ 252,00
76	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA. Padrão de referência Marca Texto BIC Brite Liner Amarelo 1.5 - 3.5 mm Caixa com 12, equivalente ou superior	279313	cx c/ 12	10	20	40	R\$ 32,73	R\$ 1.309,20
77	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO A4, COR INCOLOR + PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, COM 50 UNIDADES DE CADA COR	326951	Pacote c/ 100 Un.	0	0	0	R\$ 45,99	R\$ -
78	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, COR AMARELA, APLICAÇÃO AMARRAR NUMERÁRIO	251243	Pct 1 kg	2	4	8	R\$ 37,66	R\$ 301,28
79	CLIFE, TAMANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	272520	Cx c/ 50 und	20	50	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
80	CLIFE, TAMANHO 2, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	271782	Cx 100 und	20	50	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
81	CLIFE, TAMANHO 1, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	483430	Cx 100 und	20	40	80	R\$ 3,89	R\$ 311,20
82	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO BASTÃO	282456	Bisnaga 10g	25	50	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
83	COLA, Bastão De Cola Quente Fina Semi Transparente 7,5mmx30 Cm	379312	Pct 1 Kg	25	50	100	R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
84	COLA, Kit Bastão Grosso Cola Quente Refil Silicone 11mm X 20cm	284808	Pct 1 Kg	0	0	0	R\$ 42,03	R\$ -
85	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML	314892	Franco 18ml	25	50	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00

86	FILTRO, cores: verde, vermelha, amarela, azul, preta e branca, tecido material de feltro, largura de 1,50 metros, fornecimento em metros	231713	Metro	10	20	40	R\$ 41,69	R\$ 1.667,60
87	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL SILICONIZADO SUPER CALANDRADO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. Padrão de referência 3M, equivalente ou superior	279012	Rolo 30cm	20	50	100	R\$ 36,56	R\$ 3.656,00
88	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, COR INCOLOR	322304	Rolo 45cm	50	100	150	R\$ 8,45	R\$ 1.267,50
89	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PVC COBERTO COM ADESIVO. Padrão de referência Fita Adesiva Marrom 45mmx45m - 3m Scotch, equivalente ou superior	306485	Rolo 45cm	50	100	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
90	FITA, MATERIAL CETIM, COR AMARELO E VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CELOTEX, ESPESSURA 10 MM	450586	Rolo 50cm	10	15	25	R\$ 13,48	R\$ 337,00
91	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. Padrão de referência Fita Crepe Industrial 101LA 18 mm X 50 m, equivalente ou superior	279022	Rolo 50cm	50	100	200	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
92	FITA DE SEGURANÇA PARA SINALIZAÇÃO, zebra em amarelo e preto, 65 x 200m	355427	Rolo 50cm	50	100	150	R\$ 13,33	R\$ 1.999,50
93	Lápis Preto nº 02, Corpo Hexagonal, Grafite HB2.	428204	Cx 72 Und	50	100	150	R\$ 55,12	R\$ 8.268,00

94	Papel Adesivo Tipo Contact Transparente/Cristal 45 CmX25 Mt	278462	Frasco 300 g.	10	20	30	R\$ 78,87	R\$ 2.366,10
95	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO A4, GRAMATURA 230 G/M2, COMPATIBILIDADE IMPRESSORA LASER	336179	Frasco 500ml	5	10	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
96	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 170 G/M2, COR BRANCO	461786	Und	30	60	90	R\$ 20,90	R\$ 1.881,00
97	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM	202054	Und	10	20	40	R\$ 6,25	R\$ 250,00
98	PLÁSTICO REPROGRAFIA, MATERIAL PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO 110 MM, LARGURA 80 MM, ESPESSURA 0,07 MM, APLICAÇÃO PLASTIFICAÇÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	435016	Und	2	4	6	R\$ 24,99	R\$ 149,94
99	Copo descartável 200 ml, Copo 200ml Branco ABNT/ NBR 14865 C/ 2.500	419219	Und	12	24	36	R\$ 116,19	R\$ 4.182,84
100	BLOCO AUTOADESIVO, medindo 76x76mm, colorido, c/450fls. Padrão de referência Post-It 3M, equivalente ou superior. Cota reserva do item 6 conforme Dec. 8538/15	229395	Und	0	0	0	R\$ 42,40	R\$ -
101	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência skn332 c/100 scrity, equivalente ou superior. Cota reserva do item 18 conforme Dec. 8538/15	470836	Pct c/ 100 Un	0	0	0	R\$ 34,80	R\$ -
102	ENVELOPE SACO A4, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência sof332 c/100 scrity, equivalente ou superior. Cota reserva do item 19 conforme Dec. 8538/15	459345	Pct c/ 100 Un	0	0	0	R\$ 56,36	R\$ -

103	ENVELOPE CARTA PARA CONVITE, medindo 114x162 Mm, cor: colorido. Padrão de referência Envelope Comercial sem RPC Branco 75g 114x162mm CX 1000 UN Foroni, equivalente ou superior. Cota reserva do item 20 conforme Dec. 8538/15	311464	Und	0	0	0	R\$ 131,70	R\$ -
104	PAPEL ALTO ADESIVO, Transparente Rolo Com 45cm x 25 Metros. Cota reserva do item 27 conforme Dec. 8538/15	300701	Rolo 25m	0	0	0	R\$ 85,80	R\$ -
105	PASTA, Pasta L A3 Cristal 0,16. Cota reserva do item 29 conforme Dec. 8538/15	410688	Pct c/ 10 und	0	0	0	R\$ 56,01	R\$ -
106	PASTA ARQUIVO SUSPENSA; material: cartolina; tipo: suspensa; largura: 360 mm; altura: 240mm; cor: marmorizada; prendedor interno: ferragem niquelada; características adicionais: com visor frontal. Cota reserva do item 33 conforme Dec. 8538/15	394569	Cx c/ 50 und	0	0	0	R\$ 108,80	R\$ -
107	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO. Cota reserva do item 49 conforme Dec. 8538/15	461842	500fl	0	0	0	R\$ 17,43	R\$ -
108	PILHA, pilha comum de bandeja 1SH300 Cx 20 und. Padrão de referência Panasonic, equivalente ou superior. Cota reserva do item 54 conforme Dec. 8538/15	419862	Und	0	0	0	R\$ 79,10	R\$ -
109	QUADRO BRANCO, material: fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura em alumínio, acompanha suporte para apagador, largura: 90 cm, comprimento: 120 cm, características adicionais: não aplicável. Cota reserva do item 59 conforme Dec. 8538/15	464327	Und	0	0	0	R\$ 280,00	R\$ -
110	QUADRO de Aviso Cortiça e Alumínio 90x120cm. Cota reserva do item 60 conforme Dec. 8538/15	464636	Und	0	0	0	R\$ 238,39	R\$ -

111	QUADRO BRANCO, suporte para apagador Moldura em alumínio - Dimensões 300mm x 1200mm. Cota reserva do item 61 conforme Dec. 8538/15	466525	Und	0	0	0	R\$ 753,29	R\$ -
112	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO A4, COR INCOLOR + PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, COM 50 UNIDADES DE CADA COR. Cota reserva do item 77 conforme Dec. 8538/15	326951	Pacote c/ 100 Un.	0	0	0	R\$ 45,99	R\$ -
113	Copo descartável 200 ml, Copo 200ml Branco ABNT/ NBR 14865 C/ 2.500. Cota reserva do item 99 conforme Dec. 8538/15	419219	Und	0	0	0	R\$ 116,19	R\$ -
VALOR TOTAL DO ÓRGÃO PARTICIPANTE								R\$ 155.386,61

1.2. A previsão pode sofrer alterações baseada na demanda/necessidade do objeto licitado para emprego imediato nas atividades do 12º Batalhão de Suprimento, bem como face aos créditos recebidos para aquisição do Objeto Licitado.

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata Registro de Preço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa (única), no seguintes endereços abaixo:

Ord	UASG	Sigla	Denominação Completa	Endereço	Telefone
1	Gerenciadora 160018	12º B SUP	12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO	Av. Marechal Bittencourt, 55, Compensa I, Manaus-AM, CEP 69029-290	(92) 4009-2326
2	160006	1º BIS (Amv)	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMÓVEL	Av. São Jorge, 650, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-000	(92) 3625-20630
3	160007	4º BAVE _{EX}	4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	Estrada do Paredão, s/nº, Vila Militar Rio Negro - Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM, CEP 69070-010	(92) 3301- 5691/5688
4	160008	CECMA	CENTRO DE EMBARCAÇÕES COMANDO MILITAR AMAZÔNIA	Av. Coronel Teixeira, 6.123, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3658-4695
5	160011	4ª CGEO	4ª CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Rua Marechal Bittencourt, nº 97, Compensa	(92) 3213-7019
6	160012	CIGS	CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA	Av. São Jorge, 750, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-010	(92) 2125-6400
7	160013	CMM	COLÉGIO MILITAR DE MANAUS	Rua José Clemente, 157, Centro, Manaus-AM, CEP 69010-070	(92) 3633-3555
8	160014	Cmdo 12ª RM	COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR	Av. Coronel Teixeira, 6.155, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1251
9	160015	2º Gpt E	COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Av. Coronel Teixeira, 5.513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1061
10	160016	Cmdo CMA	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Av. Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659- 1186/1183

Ord	UASG	Sigla	Denominação Completa	Endereço	Telefone
11	160017	CRO/12	COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - 12ª REGIÃO	Av. Coronel Teixeira, 2061 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000	(92) 3238-7514
12	160020	HMAM	HOSPITAL MILITAR DE MANAUS	Rua Professores Ernani Simão, NR 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, CEP: 69.065-060, E-mail: almoxarifado_hmam@hotmail.com	
13	160021	12º PQ MNT	12º PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO	Av. Expedicionários, 1985, Compensa, Manaus-AM, CEP 69030-480	(92) 3238-7804

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4. O recebimento ~~provisório~~ ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

- 15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,1 % (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - (2) compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou

ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Apresenta conformidade com a legislação vigente, com as Normas Técnicas da ABNT.

17.3.1.1.2. A Licitante deverá comprovar que possui profissional responsável técnico em seu quadro, pertinente a área de execução do objeto.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valores unitários: conforme consta neste Termo de Referência.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

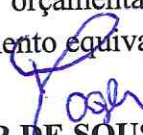
17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 5.537.207,96

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.


HENRIQUE ROGER DE SOUSA PEREIRA – 2º TEN
Chefe do Almoxarifado

Manaus, AM, 07 de Junho de 2022.

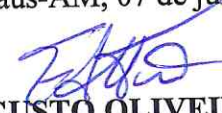
DESPACHO

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Termo de Referência, tendo-o como conformidade o Parágrafo 1º, e Inciso I do Parágrafo 2º, do Art. 7º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, do Decreto nº 3.725/2001 e na Portaria MD nº 1.233/2012;

2. Aprovo este Termo de Referência tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação aplicável à modalidade de licitação Pregão ELETRÔNICO.

3. Determino ao Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adotar providências no sentido de instaurar processo administrativo para aquisição de módulo metálico habitacional (escritório) do tipo container, conforme legislação vigente.

Manaus-AM, 07 de junho de 2022.


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em: 07/06/2022 | Edição: 107 | Seção: 3 | Página: 21

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/12º Batalhão



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 160018

Nº Processo: 64156002334202241. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para as Unidades participantes que compõe o Grupo de Coordenação e e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Manaus.. Total de Itens Licitados: 113. Edital: 07/06/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Bittencourt, 55 - Bairro Compensa I, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160018-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2022) 160018-00001-2022NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Data da análise dos documentos: 22/06 /2022

Licitante: Daiane dos Santos Martins

CPF/CNPJ: 45.930390/0001-37

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
SICAF	✓
Regularidade Fiscal Receita Federal	✓
Certidão FGTS	✓
Certidão INSS	✓
Certidão CNDT	✓
Regularidade Fiscal Estadual	✓
Regularidade Fiscal Municipal	✓
Qualificação Econômico-Financeira	✓
Certidão Consolidado TCU	✓
Atestado Capacidade Técnica	✓
Certidão CNJ Majoritário	✓
Certidão CEIS Majoritário	✓
CADIN	✓
CADIN Majoritário	✓
Identidade/ CPF Majoritário	✓
Declaração de Sustentabilidade Ambiental	✓
Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial	✓
MEI/ CCMEI	✓
EIRELI/ Contrato Social	✓

(x) HABILITADO () INABILITADO



SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 03/2022

AO 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO,

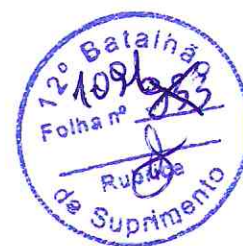
A Empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 45.930.390/0001-37, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem por meio deste solicitar DESCLASSIFICAÇÃO do item 93 – (LÁPIS PRETO Nº 02, CORPO HEXAGONAL, GRAFITE HB2.); pois o mesmo foi cadastrado com o valor errado.

No cadastramento, foi colocado o valor unitário ao invés do valor da CAIXA C/ 72 UNIDADES conforme solicitado no Edital, assim, impossibilitando o fornecimento do mesmo a esse preço.

Agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo para deferimento.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2022

Daiane dos Santos Martins
Daiane dos Santos Martins
RG: MG – 18.977.540
CPF: 133.205.766-74



PROPOSTA DE PREÇOS

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022

1. Dados da Empresa:

RAZÃO SOCIAL: DAIANE DOS SANTOS MARTINS – MEI • **CNPJ:** 45.930.390/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004.312.323.00-58 • **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.381.052/001-1
ENDEREÇO: Rua Castigliano, 1106 – Padre Eustáquio – Belo Horizonte – MG
TELEFONE: (31) 3517 - 2344 • **E-MAIL:** licita.comercialdsm@gmail.com
BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 3297-2 • **CONTA CORRENTE:** 31817-5
REPRESENTANTE LEGAL: Daiane dos Santos Martins
IDENTIDADE: MG 18.977.540 • **CPF:** 133.205.766-74

2. Condições Gerais:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (TRINTA) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária.

3. Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	1755	CX C/ 50 UND	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO injetado em polietileno para arquivar documentos. Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas	FIX	R\$ 7,50	R\$ 13.162,50
TOTAL:						R\$ 13.162,50

4. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos estar de acordo com todas as especificações, prazos e exigências contidos no EDITAL e seus anexos.

DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI
 CNPJ: 45.930.390/0001-37 - IE: 004312323.00-58
 licita.comercialdsm@gmail.com
 (031) 3517-2344

Rua Castigliano, 1106 – Padre Eustáquio
 Belo Horizonte/MG
 CEP: 30.720-310

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2022

Daiane dos Santos Martins

Daiane dos Santos Martins

RG: MG - 18.977.540

CPF: 133.205.766-74



DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI
CNPJ: 45.930.390/0001-37 - IE: 004312323.00-58
licita.comercialdsm@gmail.com
(031) 3517-2344

Rua Castigliano, 1106 - Padre Eustráquio
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.720-310

Data e hora da consulta: 22/06/2022 20:23:14

Usuário: 69923850200

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
45930390	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2022 20:33:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674**
CNPJ: **45.930.390/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.930.390/0001-37
Razão Social: DAIANE DOS SANTOS MARTINS ***.205.766-**
Nome Fantasia: COMERCIAL DSM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2022
FGTS	Validade:	01/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2022
Receita Municipal	Validade:	10/07/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.930.390/0001-37
Razão Social: DAIANE DOS SANTOS MARTINS ***.205.766-**
Nome Fantasia: COMERCIAL DSM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.930.390/0001-37
Razão Social: DAIANE DOS SANTOS MARTINS ***.205.766-**
Nome Fantasia: COMERCIAL DSM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.930.390/0001-37
Razão Social: DAIANE DOS SANTOS MARTINS ***.205.766-**
Nome Fantasia: COMERCIAL DSM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.930.390/0001-37
Razão Social: DAIANE DOS SANTOS MARTINS ***.205.766-**
Nome Fantasia: COMERCIAL DSM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.